



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 45.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 18 de setembro de 2008, às 09:00 horas

Local: Panorama Grill

Rua João Leite, nº 221 – Bairro Eliza Leonel – Parque de Exposições - Piumhi

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, primeiro Suplente e Assessor
2 Especial da SEMAD, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Sargento Hélio Simone Xavier,
4 representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Lucélio Nativo da Assunção,
5 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Marcelo Ferreira
6 Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
7 – IBAMA; Jaime Bruno Junior, representante do Departamento Nacional de Produção
8 Mineral – DNPM; Geraldo Márcio Faleiro, representante do Comitê de Bacia
9 Hidrográfica do Rio Pará; Átila Alves Costa, representante da Federação das Indústrias
10 do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da
11 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
12 Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS; Marcos Antônio Ferreira Veloso, do
13 Conselho Regional de Engenharia – CREA; representante de entidades civis
14 representativas de categorias de profissionais liberais; Wellington Dias Silveira,
15 representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
16 SEAPA; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Comunidade
17 Científica, Pontifícia Universidade Católica – PUC – Minas – Arcos; Dirceu Costa,
18 representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA – Pains; Eurípedes
19 Guerra, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política
20 Urbana – SEDRU; Francisco de Assis Braga, representante da Associação Brasileira de
21 Engenharia Sanitária – ABES; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo Ar –
22 Divinópolis, Maria Aparecida Faleiro, Associação Regional de Proteção e Integração
23 Ambiental – ARPIA; Rafael Alves Tomé, Sindicato Rural de Piumhi. Abertura -
24 Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –
25 Presidiu a reunião, cumprimentou a todos e convidou os presentes para ouvirem a
26 execução do Hino Nacional. – Hino Nacional - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro
27 Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu a Maria Lúcia Soares Santos,
28 Secretária de Meio Ambiente de Piumhi e Juninho Tomé, Presidente do Sindicato Rural
29 de Piumhi que ajudaram na organização e viabilização da reunião. – Item 03 –
30 Comunicado dos Conselheiros – Geraldo Márcio Faleiro – Representante CBH-Pará –
31 Informou que iria se abster no item 9.3 – SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental,
32 em cumprimento à legislação pertinente. – Sargento Hélio Simone Xavier –
33 Representante da Polícia Militar de Minas Gerais – Informou que o Tenente Ferreira
34 estava comandando uma operação em Itaúna e que iria representá-lo na reunião. -
35 Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –
36 Prestou condolências ao Conselheiro Francisco de Assis Braga pelo falecimento sua da
37 sogra. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Informou que saíram



38 novas listas vermelhas da fauna e flora e que 1.400 animais e 1.127 plantas correm o
39 risco de desaparecimento no Estado de Minas Gerais. Salientou da responsabilidade do
40 Conselho em desempenhar suas funções e informou que o meio ambiente não tem
41 titularidade, não é privado e nem público, é um direito difuso. *“Gostaria de colocar
42 essa reflexão, pois nós que trabalhamos aqui estamos com o espírito de
43 disponibilidade, cooperação e prestatividade em prol da sociedade e do bem coletivo. É
44 um ponto que faz estar aqui, pois, caso contrário não estaria aqui.”* – Anaximandro
45 Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC - Minas Arcos – Agradeceu por estar em
46 Piumhí e respondeu ao conselheiro Francisco de Assis Braga: *“Como o Professor
47 Francisco de Assis Braga citou, realmente, professor, o meio ambiente é tido como um
48 direito difuso, chamado de direito fundamental de terceira geração cuja titularidade
49 não se pode definir ou especificar. A Constituição definira o meio ambiente como um
50 bem de uso comum de um povo, com direito de todos. Estabelece, também, com um
51 direito das presentes e futuras gerações.”* Informou que a diversidade de cabeças, de
52 pensamentos e de idéias só tem a contribuir para um debate democrático e participativo
53 – Camilo de Lélis André Melo – Representante da Federaminas – Agradeceu ao Juninho
54 Tomé e à Elenice, secretária do Sindicato Rural, pela recepção e participação.
55 Questionou sobre a licença ambiental concedida para a Concessionária da MG-050 que
56 usa capina química em toda a sua extensão e isso não foi observado durante a liberação
57 da licença pelo Conselho e afirmou ter feito a parte dele. Outro ponto lembrado pelo
58 Conselheiro foi a aprovação do Decreto 4.484, de 25/07/2008, Art. 96, que altera os
59 valores das multas promovidas por esse decreto que implica na incidência das normas
60 pertinentes quando mais benéficas ao infrator e desde que não tenha havido decisão
61 definitiva na esfera administrativa. Com isso poderá retroagir a lei para beneficiar as
62 empresas. Parabenizou à Dra. Maria Claudia Pinto e o corpo técnico da SUPRAM. -
63 Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –
64 Lembrou que no licenciamento da rodovia o conselho se baseou no parecer técnico
65 emitido pela SUPRAM do Alto São Francisco. Item 04 – Apresentação: “Piumhí e o
66 Meio Ambiente” - A Secretária de Meio Ambiente, Maria Lúcia, fez a apresentação
67 com o tema “Piumhí e o Meio Ambiente”, informando sobre as obras e atividades
68 realizadas na cidade voltadas para o meio ambiente. Citou a construção da ETE,
69 revitalização do Ribeirão Araras, aterro controlado, construção e manutenção de praças,
70 plantio de árvores urbanas, entre outros temas. – Juninho Tomé – Presidente do
71 Sindicato Rural de Piumhí – Agradeceu a presença de todos e declarou a sua indignação
72 em relação ao tratamento direcionado aos produtores rurais, segundo ele, considerados
73 destruidores do meio ambiente. Salientou que como ar é imprescindível ao ser humano,
74 a alimentação também é importante. Reivindicou maior participação dos produtores no
75 Conselho. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da
76 SEMAD – Informou que a inquietação do Presidente do Sindicato é a de todos e que é
77 muito complexo e difícil equilibrar desenvolvimento, meio ambiente e qualidade de
78 vida e é para isso que o conselho está lutando e tentando fazer. Lembrou que 67% das
79 matas nativas do estado não existem mais. Salientou que o objetivo da SEMAD é de
80 recuperar mais 3% até o final desta gestão, o que é extremamente difícil e contraditório,
81 porque a cada vez que é autorizado um desmatamento de mata nativa está contribuindo
82 para não atingir esse percentual. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES
83 – Comentou sobre o reflorestamento com eucaliptos na região de Pimenta, Santo Hilário
84 e Piumhí. Por ser considerada uma “caixa d’água”, e o que estaria acontecendo é que
85 estão reflorestando e plantando eucaliptos no alto da serra, onde é uma área de



86 preservação permanente, como topo de morro. Solicitou que ficasse registrado como
87 denúncia a quem couber, e que fossem verificados os impactos causados no
88 ecossistema natural, como processo erosivo e redução de recarga de água. - Roberto
89 Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Informou que a
90 denúncia estava feita e que cabia à Polícia Ambiental e ao CGFAI a apuração. – Sônia
91 Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica da SUPRAM-ASF – Parabenizou a cidade de
92 Piumhi pelos trabalhos realizados e informou aos Conselheiros e demais presentes, da
93 exigência de encaminhamento da Anotação de Responsabilidade Técnica do
94 responsável dos aterros controlados e lixões de todos os municípios, onde deverão ser
95 encaminhados ao órgão ambiental nova ART até o final de setembro. Afirmou que é um
96 controle da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. - Roberto Ferreira Barbosa –
97 Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Cumprimentou a Secretária de
98 Meio Ambiente de Piumhi e se colocou à disposição da prefeitura para auxiliar no que
99 for necessário quanto a implantação do aterro controlado. – Item 5 – Exame da Ata da
100 44ª. RO – Pará de Minas – 21/08/2008 – Átila Alves e Costa – Representante da
101 FIEMG – Solicitou correção na linha 451, página 10, da ata, que alterasse a fala dele
102 para: “para dar um prazo maior para as empresas menores em 12 meses.” Foi colocada
103 em votação a aprovação da ata com a correção do conselheiro Átila, e foi APROVADA
104 por unanimidade. – Sônia Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica SUPRAM-ASF –
105 Informou que houve erro material na pauta e que o item 16.1 passa para o 15.7 que é
106 exame de Auto de Infração e não reconsideração, e o 16.2 passa a ser 16.1 e 16.3 passa
107 a ser 16.2. – Item 06 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia (LP)
108 – 6.1 – Mineração Matildes Comércio e Transportes Ltda. Lavra de calcário.
109 DNPM N° 830.220/2005. Pains/MG. PA/COPAM/N° 05091/2005/003/2007.
110 Apresentação SUPRAM-ASF. Empreendimento de classe 3. Responsável técnico
111 Jorge Luiz Oliveira da Silva. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade
112 4 anos. – Átila Alves Costa – Representante da FIEMG – Questionou sobre a
113 condicionante 11 que diz apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de
114 Proteção a Biodiversidade um ano após a concessão da licença prévia. Solicitou que
115 deveria ser de um mês após a decisão da CPB sobre a compensação aplicável à empresa,
116 por não existir uma metodologia pronta sobre esse assunto, poderia prejudicar na
117 próxima etapa de licença de implantação. – Dirceu de Oliveira Costa – CODEMA –
118 Pains – Sugeriu que, na condicionante 3, que se refere à apresentação da anuência do
119 órgão gestor da unidade de conservação, fosse para o Parque Natural Municipal Dona
120 Ziza, sendo o prazo, na formalização da LI. Sugeriu que mantivesse o prazo da
121 condicionante 13 para quando da formalização da LI. – Marcos Vilela – Grupo AR -
122 Sugeriu na condicionante 6 que deveria constar um cronograma de coleta de sementes
123 quando da supressão da vegetação, para controle. – Jussara Fernanda Santos – Analista
124 Ambiental SUPRAM – ASF – Informou que a condicionante 6 seria em relação à
125 intervenção atual e que não fora pedido cronograma porque ela precisaria da anuência
126 do IBAMA. Afirmou ser pertinente solicitar a entrega de um cronograma antes da
127 supressão. – Jaime Bruno Junior – Representante do DNPM – Esclareceu que na
128 condicionante 2 a apresentação de guia pelo DNPM não teria como ser emitida uma vez
129 que a DN 74 não prevê Autorização Ambiental de Funcionamento em área cárstica.
130 Sugeriu encaminhar a questão para a câmara normativa. – Alder Marcelo de Souza –
131 Analista Ambiental SUPRAM – ASF – Esclareceu que “com o advento da DN 74 foi
132 suprimida a licença de operação para pesquisa. Com essa licença facultava ao
133 empreendedor a autorização para exploração através de guia de utilização. Com a DN



134 *74 os empreendimentos da região cárstica próxima de zona de amortecimento de*
135 *unidade de conservação enquadram diretamente em classe 3, 5 e 6 e a guia de*
136 *utilização, hoje, é emitida somente para Autorização Ambiental de Funcionamento.*
137 *Nessas regiões não tem AAF. De certa forma, os pequenos empreendimentos de classe*
138 *3 que já estavam em operação poderiam fazer uso da guia de utilização antes da*
139 *portaria de lavra e ficaram prejudicados. Há que se buscar uma solução, porque*
140 *teremos, muito em breve, outros empreendimentos na mesma situação e como é fato e*
141 *todos conhecem em Pains, Arcos e Doresópolis os empreendimentos em fase de LP já*
142 *estão em operação, e muitos deles com força de Termo de Ajustamento de Conduta.” –*
143 Dirceu de Oliveira Costa – Representante do CODEMA – Pains – Informou ao
144 empreendedor que existe um projeto revitalização da Bacia do Rio São Miguel
145 financiado pelo FHIDRO que prevê a doação de mudas, moirões e arames para atender
146 a condicionante de número 17, que pede o isolamento das áreas de preservação
147 permanente. - Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Informou que
148 alguns pontos não foram bem esclarecidos e solicitou maior detalhamento sobre área da
149 vegetação nativa, espécies ameaçadas, volume de madeiras gerado pela supressão da
150 área. Solicitou informações complementares para subsidiar o conselho para a segurança
151 na votação. Alegou que o estudo fenológico é demorado. – Alder Marcelo de Souza –
152 Analista Ambiental SUPRAM – ASF – Informou que a área da propriedade tem 230
153 hectares, e de mata nativa são 70. A área de intervenção é de 8 hectares e supressão 1.7
154 e que os estudos de fenologia estão na formalização da LI e que no prazo de 1 ano
155 poderia conseguir. Informou, ainda, que o prazo de validade da licença prévia é de 4
156 anos, tempo suficiente para fazer esses estudos. – Jussara Fernanda Santos – Analista
157 Ambiental SUPRAM – ASF – Informou que em relação à fauna foi apresentado um
158 monitoramento, porém, insuficiente e no prazo de informação complementar, os 4
159 meses, não foi possível fazer esse monitoramento. Informou, ainda, que o estudo de
160 fenologia foi proposto pela empreendedora. Sugeriu que deveria ser solicitado um
161 programa de salvamento de sementes de coleta. – Jussara Fernanda Santos – Analista
162 Ambiental SUPRAM – ASF – Informou que o inventário florestal foi solicitado na
163 informação complementar. Não foi satisfatório e foi usado o procedimento do IEF, que
164 em áreas menores de 50 hectares pode ser usada uma estimativa, foi calculada a
165 volumetria e foi colocada para baixo. O volume de madeira é menor do que foi
166 solicitado. – Sônia Maria Tavares Melo – SUPRAM – ASF – Informou que ficou
167 pendente em relação ao DNPM e sugeriu que fosse votada e feita uma moção para
168 resolver essa questão da DN 74 que atingiu somente aos empreendimentos passíveis de
169 AAF e os pequenos empreendimentos da área cárstica que não foram contemplados. –
170 Jaime Bruno Junior – Representante do DNPM – Informou que a condicionante 2 não
171 interfere na continuidade do processo de licenciamento, e que deveria tentar resolver
172 essa questão na câmara normativa. – Maria Claudia Pinto – Superintendente SUPRAM-
173 ASF – Reviu as alterações: prazo da condicionante 11 para 1 ano após a aprovação. Na
174 condicionante 3 o prazo de até 60 dias após a notificação da LP, mas com a alteração da
175 condicionante 13 para o prazo da formalização da LI e manter esse prazo de 60 dias
176 após a notificação da LP na condicionante 3, apresentação de anuência do gestor do
177 Parque Municipal Dona Ziza. Na condicionante 6 apresentar um cronograma para
178 efetuar trabalhos de coletas de sementes e resgate de flora, prazo, o mesmo.
179 Recapitulou: a 2 permanece; 3, 60 dias após a notificação da LP; 6 apresentar
180 cronograma para efetuar trabalho de coletas de semente e resgate de flora; 11, 1 ano
181 após aprovação da CPB; 13 na formalização da LI. - Roberto Ferreira Barbosa –



182 Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Colocou em votação a concessão
183 da LP com as alterações discutidas, e foi APROVADO por unanimidade. – Item 7 –
184 Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a
185 Licença de Instalação (LP + LI) – 7.1 – Companhia de Saneamento de Minas
186 Gerais – COPASA – Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE Matadouro. Bom
187 Despacho/MG. PA/COPAM/Nº 7081/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM –
188 ASF – Classe 3. Responsável Técnico: Valter Vilela Cunha. Conclusão da análise é
189 favorável à concessão. Validade: 4 anos. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro
190 Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Informou que havia um representante da
191 empresa na mesa e que o mesmo deveria se abster do voto. – Anaximandro Lourenço
192 Azevedo Feres – Representante da PUC Minas – Arcos – Informou que foi apresentado
193 um documento informando que a Copasa estaria recebendo efluente líquido de um
194 empreendimento e o mesmo queria se ver livre da construção da ETE com base nesse
195 documento. Solicitou informações sobre fiscalização e se alguma providência foi
196 tomada. – Paulo Emílio – Representante da Copasa – Informou que a empresa não
197 possuía informações a respeito. – Dirceu de Oliveira Costa – Representante do
198 CODEMA – Pains – Solicitou do representante da Copasa informações quanto as obras
199 de instalação da estação de tratamento de esgoto. – Eurípedes Guerra – Representante
200 da Copasa – Reafirmou que não tinha conhecimento desse caso específico. Em relação
201 às obras estão aguardando aprovação para início da ETE Matadouro. – Maria Claudia
202 Pinto – Superintendente da SUPRAM-ASF – Comentou que a pergunta do Conselheiro
203 seria no sentido de qual da posição da Copasa em relação à cobrança feita nas contas de
204 abastecimento e na emissão de uma declaração de que recebe e trata o esgotamento
205 sanitário, sendo que não existe uma ETE. Sugeriu que os questionamentos fossem
206 levados a Copasa e fosse trazida uma posição para o conselho. – Eurípedes Guerra –
207 Representante da Copasa – Adiantou que a Copasa cobra pela manutenção e
208 conservação do sistema nas vias de distribuição e nas redes coletoras onde não tem
209 tratamento. - Átila Alves e Costa – Representante da FIEMG – Ratificou sua proposta
210 da reunião realizada em Pará de Minas que os prazos da construção da ETE fosse para
211 12 meses em função de que a Copasa tinha oficializado à SUPRAM que iria construir a
212 estação de tratamento em Nova Serrana. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente
213 e Assessor Especial da SEMAD – Colocou o processo em votação e foi APROVADO
214 por unanimidade. – Item 8 – Processo Administrativo para exame de Licença de
215 Instalação em Caráter Corretivo (LIC) – 8.1 – Flávio Pentágna Guimarães.
216 Culturas anuais irrigada, excluindo olericultura. Morada Nova de Minas/MG.
217 PA/COPAM/Nº 16186/2005/001/2006 – Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.
218 Consultoria Setagro Ltda. Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade:
219 6 anos. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Sugeriu incluir na
220 condicionante 3, apresentar juntamente com o projeto técnico de reconstituição da flora
221 para recomposição das áreas caracterizadas como de preservação permanente
222 redelimitadas e o de reserva legal dentro da propriedade da Fazenda Golfos. – José
223 Jorge Pereira – Analista Ambiental – SUPRAM-ASF – Informou que na área do
224 empreendimento não existe área disponível para demarcação da reserva legal. A
225 empresa ficou de apresentar a demarcação da área proposta dentro do prazo previsto que
226 lhes foram colocados pelo IEF na ocasião. A validade é até fevereiro de 2009. –
227 Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Sugeriu ter uma análise completa
228 de dados analíticos relativos à fertilidade orgânica do solo e das áreas de cultivo sobre
229 pivô. - José Jorge Pereira – Analista Ambiental - SUPRAM – ASF – Informou que



230 quando se diz em termos de fertilidade de solo e envia essa análise já pressupõe ter
231 esses elementos e tecnicamente fica redundante essa informação. – Francisco de Assis
232 Braga – Representante da ABES – Discordou da informação do técnico: “*Eu não*
233 *concordo porque tenho certeza de que, quando você pede uma análise de solo, você*
234 *define o que vai ser analisado. Inclusive, os micronutrientes não são analisados*
235 *convencionalmente. Você tem que solicitar essa análise que é o caso do cobre, zinco e o*
236 *bório. A matéria orgânica costuma vir ou não analisado, depende do laboratório.*
237 *Posso pedir uma análise de fertilidade e não vem o teor de matéria orgânica, depende*
238 *do laboratório que está trabalhando. Então, análise de fertilidade, eu tenho que colocar*
239 *quais são os parâmetros que eu quero e incluir os micronutrientes e, às vezes, incluir*
240 *matéria orgânica e não posso generalizar.*” - Dirceu de Oliveira Costa – Representante
241 do CODEMA – Pains - Sugeriu incluir mais uma condicionante para a realização de
242 desenvolvimento de técnicas de conservação do solo, como terraço, para evitar o
243 assoreamento dos corpos d’água e a perda do solo. - Geraldo Márcio Faleiro –
244 Representante CBH-Pará – Solicitou informações a respeito da medição de vazão, sendo
245 que ela foi outorgada pela ANA, e como seria o procedimento para medir e acompanhar
246 essa vazão. – José Jorge Pereira – Analista Ambiental – SUPRAM-ASF - Informou que
247 a análise do processo foi feita pela ANA, que apresentou um certificado e que esse
248 certificado tem que ser aceito. Salientou que a colocação de hidrômetro e horímetro não
249 era ilegal. – Geraldo Márcio Faleiro – Representante CBH-Pará – Sugeriu que fosse
250 condicionado à colocação da medição e horímetro. – Dirceu de Oliveira Costa –
251 Representante CODEMA – Pains – Elaborou a condicionante solicitando apresentar
252 projeto técnico de conservação do solo e água e cronograma de execução, prazo 60 dias
253 a partir da concessão da licença. Justificou que colocou essa condicionante porque no
254 parecer alerta sobre a possibilidade de causar o carreamento de sedimentos para as áreas
255 mais baixas dos terrenos e ainda o assoreamento dos corpos hídricos. - Maria Cláudia
256 Pinto – Superintendente da SUPRAM – ASF – Sugeriu colocar a condicionante padrão.
257 “*Instalar horímetro e hidrômetro e anotar as leituras mensalmente, arquivar em*
258 *planilhas da empresa e mantendo à disposição dos técnicos da SUPRAM-ASF, ou*
259 *sempre que for solicitado. Prazo de 3 meses.”* – Eurípedes Guerra – Representante da
260 Copasa – Sugeriu colocar medidor de vazão em vez de hidrômetro. - Roberto Ferreira
261 Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Colocou em votação
262 com o acréscimo das duas novas condicionantes, a do cronograma e da instalação do
263 medidor de vazão com prazo de 6 meses. Na condicionante 5 acrescentou os parâmetros
264 para cálcio, magnésio, enxofre e matéria orgânica. Foi APROVADO por unanimidade.
265 - Item 9 – Processos Administrativos para exame de Licença de Operação (LO) —
266 9.1 Codil Alimentos Ltda. Beneficiamento Primário de Produtos Agrícolas:
267 limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação. Divinópolis/MG.
268 PA/COPAM/Nº 8992/2007/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.
269 Responsável Técnico Washington Geraldo Nunes. Conclusão da análise é favorável
270 à concessão. Validade 6 anos. Colocado em votação foi APROVADO por
271 unanimidade. – 9.2 – JUM Comércio e Transporte Ltda. Transporte rodoviário de
272 resíduos perigosos classe 1. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 10313/2007/002/2008.
273 Apresentação SUPRAM-ASF. Empreendimento classe 3. Consultoria Equipseg
274 Engenharia Ambiental. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade: 6
275 anos. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. – 9.3 – SESAM –
276 Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas.
277 Tratamento de Esgoto Sanitário. Carmópolis de Minas/MG. PA/COPAM/Nº



278 21596/2005/002/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico
279 Carlos Mauro Novais Gonçalves. Conclusão da análise é favorável à concessão.
280 Validade 6 anos. - **Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial**
281 **da SEMAD – Informou que o Conselheiro Geraldo Márcio Faleiro iria abster de votar. –**
282 **Geraldo Márcio Faleiro – Representante CBH-Pará – Informou que na condicionante 8,**
283 **apresentar as ART's dos responsáveis técnicos pela execução da obra e operação da**
284 **ETE, 30 dias, sugeriu mudar o prazo para 5 dias da apresentação da LP. Colocado em**
285 **votação com a alteração da condicionante 5, foi APROVADO por unanimidade. – Item**
286 **10 – Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter**
287 **Corretivo (LOC) – Foram votados em bloco os processos n°s 10.2, 10.3, 10.4, 10.5,**
288 **10.6, 10.7, 10.8, 10.9 e 10.14. - 10.2 – Auto Posto Nações Ltda. Posto Revendedor de**
289 **Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/N° 02198/2001/001/2001.**
290 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Consultoria Ambiental Consultoria**
291 **Projetos de Implantação de Gestão. Conclusão da análise favorável à concessão.**
292 **Validade de 6 anos. - 10.3 – Posto RM Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis.**
293 **Lagoa da Prata/MG. PA/COPAM/N° 2146/2001/001/2001. Apresentação**
294 **SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico Cícero Mateus Filho. Conclusão da**
295 **análise favorável à concessão. Validade 6 anos. – 10.4 – Mvolks Peças e Acessórios**
296 **Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/N°**
297 **1837/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM – ASF. Classe 1. Responsável técnico**
298 **Laura Assir Alves Terra. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6**
299 **anos. – 10.5 – Junior Camilo Fernandes. Fabricação de Calçados em Geral. Nova**
300 **Serrana/MG. PA/COPAM/N° 3525/2006/001/2008. Apresentação SUPRAM – ASF.**
301 **Classe 3. Responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes. Conclusão da análise**
302 **favorável a concessão. Validade 6 anos. – 10.6 – Magic Minas Ltda. Fabricação de**
303 **Calçados em Geral Ltda. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 0015/1995/003/2007.**
304 **Apresentação SUPRAM – ASF. Classe 3. Consultoria Eco Hidrus Engenharia.**
305 **Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. – 10.7 – Antônio**
306 **Júlio do Amaral. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG.**
307 **PA/COPAM/N° 03458/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.**
308 **Consultoria Eco Hidrus Engenharia. Conclusão da análise favorável à concessão.**
309 **Validade 6 anos. – 10.8 – Alves Filho Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de**
310 **Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 23680/2005/001/2007.**
311 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Consultoria Eco Hidrus Engenharia.**
312 **Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. – 10.9 – Via Vip**
313 **Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG.**
314 **PA/COPAM/N° 1417/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.**
315 **Consultoria Eco Hidrus Engenharia. Conclusão da análise favorável à concessão.**
316 **Validade 6 anos. – 10.14 – APP Reciclagem de Plásticos Ltda. Moldagem de**
317 **Termoplásticos não organo clorado com utilização de tinta para gravação.**
318 **Itaguara/MG. PA/COPAM/N° 1885/2003/002/2007. Apresentação SUPRAM-ASF.**
319 **Classe 3. Consultoria Engenho 9 Engenharia Ltda. Conclusão da análise favorável**
320 **à concessão. Validade 6 anos. Colocados em votação foram APROVADOS por**
321 **unanimidade. – 10.1 – Auto Posto Novo Horizonte de Abaeté Ltda. Posto**
322 **Revendedor de Combustíveis. Abaeté/MG. PA/COPAM/N° 00322/2002/002/2002.**
323 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Consultoria Ambiental Petroclean Ltda.**
324 **Conclusão da análise é pelo indeferimento. – Paula Fernandes dos Santos – Analista**
325 **Ambiental - SUPRAM – ASF – Solicitou que o Conselho convocasse o**



326 empreendimento para se regularizar através de licenciamento, devido à constatação de
327 contaminação ambiental. Foi colocado em votação primeiro o indeferimento conforme o
328 parecer da SUPRAM-ASF, e foi APROVADO por unanimidade. Em seguida foi
329 colocada em votação a convocação do empreendedor ao processo de licenciamento e
330 também, foi APROVADO por unanimidade. – 10.10 – Distribuidora de Carnes Bom
331 Boi Ltda. Abate de Suínos. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº
332 2371/2002/002/2006. Apresentação FEAM. Classe 5. Consultoria Engenho 9
333 Engenharia. Conclusão da análise é pelo indeferimento. – José Andrade –
334 Representante da Engenho 9 – Informou que a Consultoria Engenho 9 foi contratada
335 para fazer os projetos, mas durante o decorrer do processo foi substituída por outra
336 consultoria. – Sônia Maria Tavares Melo - SUPRAM – ASF – Informou que o parecer
337 era pelo indeferimento por falta de documentos competentes para análise e por uma
338 questão de falta de subsídio. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor
339 Especial da SEMAD – Salientou que não haveria necessidade de explicação técnica no
340 processo e colocou em votação o parecer pelo indeferimento. Foi APROVADO por
341 unanimidade. – 10.11 – Becofian Ltda. Beneficiamento de Fibras Têxteis Naturais e
342 Artificiais e Fiação e Tecelagem Plana e Tubular com Fibras Naturais e Sintéticas
343 com Acabamento. São Gonçalo do Pará/MG. PA/COPAM/Nº
344 05246/2006/001/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico
345 Flávio Lucas Greco Santos. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6
346 anos. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Solicitou informações
347 quanto ao preenchimento da AAF e do FCEI, se foi preenchido errado e
348 equivocadamente. – Paula Fernandes dos Santos – Analista Ambiental -SUPRAM -
349 ASF – Informou que não foi preenchido errado, pois o empreendimento é classe 1 e foi
350 convocado ao licenciamento porque durante uma vistoria dos técnicos da FEAM foi
351 constatado que a empresa efetuava beneficiamento, alveijamento dos fios e também o
352 tingimento. Pela geração de efluentes líquidos industriais, eles foram convocados ao
353 licenciamento. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Informou que a
354 dúvida era realmente essa e salientou que essa era uma questão muito importante, até
355 ética, porque acreditava no empreendedor e no consultor técnico. – Paula Fernandes
356 dos Santos – Analista Ambiental - SUPRAM – ASF – Respondeu que o
357 empreendimento está funcionando como classe 1 e ainda passível de AAF, mas como
358 foi constatado que houve uma informação errônea do empreendedor, eles foram
359 convocados ao licenciamento. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e
360 Assessor Especial da SEMAD – Ressaltou que com a convocação ao licenciamento a
361 SUPRAM-ASF analisou o processo e foi favorável a concessão da licença,
362 independente do passado, do aspecto ético ou talvez engano. – Francisco de Assis Braga
363 – Representante da ABES – Perguntou como tem sido tratada essa questão pela
364 SEMAD e SUPRAM em relação ao preenchimento errado. Considerou ser uma questão
365 muito séria esse caso de informações erradas, pois, informa que não há um
366 desmatamento e depois identifica que houve. Quando um FCEI é preenchido e é
367 assinado é considerado uma declaração. Perguntou quais são as providências a serem
368 tomadas. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da
369 SEMAD – Respondeu que “ *dentro de pouco tempo nós não vamos ter nem FCEI e nem*
370 *FOB. Estamos desenvolvendo alguns trabalhos que acreditamos que a partir do ano*
371 *que vem, as pessoas vão enquadrar empreendimento, vão ter acesso a termos de*
372 *referência e com essa documentação nós vamos evitar uma série de problemas, entrada*
373 *de documentação que está faltando, nós vamos trabalhar com passa ou não passa, se*



374 *tiver de acordo com o termo de referência entra com o processo e se não tiver não*
375 *entra. Porque esse ônus quem está pagando é órgão ambiental. Os processos vêm*
376 *faltando pedaço e nós não temos como descobrir isso no momento da primeira análise,*
377 *mas esse assunto vai ser discutido no COPAM, com toda a aprovação disso. A segunda*
378 *coisa é que com esse termo de referência entendemos que vai reduzir em 90% os*
379 *pedidos de informação complementar, porque, você entrando com o processo redondo,*
380 *necessariamente, você não vai precisar de informação complementar, a não ser que na*
381 *vistoria surja alguma coisa que crie dúvidas no técnico. Então a documentação não*
382 *tem mais informação. E a terceira coisa é que vamos acabar com o parecer único. Nós*
383 *não vamos ter necessidade de parecer único. Nós só vamos dizer se aquele*
384 *empreendimento está conforme ou não conforme o termo de referência que atende*
385 *aquela tipologia. Até o final do ano teremos 25 termos de referência prontos e*
386 *acreditamos que vai ser um grande passo para nós, inclusive, uma facilitação do nosso*
387 *trabalho. Porque ler essa quantidade de processo para vir e ficar aqui, e foi o seu*
388 *primeiro questionamento da primeira reunião nossa, que é uma trabalhadeira enorme.*
389 *Lembrando, ainda, que os termos de referência já estão sendo elaborados pelas*
390 *SUPRAM's, pelo pessoal que trabalha na ponta, além de toda a atividade que eles têm,*
391 *estão elaborando os termos de referência. Aqui nós temos o Rodrigo, o Patrick, que*
392 *participaram ativamente do termo de referência. Ainda, temos o jurídico, quando temos*
393 *que aplaudir e agradecer essa turma que está dando algo a mais como prova de*
394 *comprometimento ao que eles estão fazendo. Então, às SUPRAM's, eu aproveito como*
395 *responsável por esse trabalho, para cumprimentar e que seja registrada em ata." –*
396 Maria Claudia Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Informou que as
397 conseqüências de prestação de informação falsa, em qualquer documentação que seja
398 entregue ao órgão ambiental, não só no FCEI, o decreto 44.844, traz uma tipificação
399 específica que refere-se a prestação de informação falsa. Essa ação pode ser autuada.
400 Existem outras implicações, quando a informação falsa envolver um responsável
401 técnico, haverá um encaminhamento para o Ministério Público e para o órgão de classe,
402 como CREA, CRQ, para instauração de inquérito e processo administrativo. Está sendo
403 estudado a possibilidade jurídica de inclusão do responsável técnico como co-
404 responsável pela infração feita pela empresa. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro
405 Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Informou que o Estado de Minas está
406 lançando uma cartilha que será distribuída para os conselheiros e estará disponível na
407 SUPRAM-ASF, que são orientações para o empreendedor, com todas as medidas para
408 iniciar um processo de licenciamento, e enfim, qualquer ato autorizativo. – Átila Alves
409 e Costa – Representante da FIEMG – Salientou quanto a condicionante nº 7, solicitando
410 licenças ambientais de fornecedores de matéria-prima e que já existe um parecer da
411 Advocacia Geral do Estado proibindo essa obrigatoriedade. Reforçou que não é
412 atribuição das empresas fiscalizarem e sim do estado. – Maria Claudia Pinto –
413 Superintendente da SUPRAM – ASF – Informou que não foi localizado na SUPRAM-
414 ASF, e o que existe seria uma nota jurídica da AGE recomendando a não exigência da
415 licença de fornecedores e de receptores de matéria-prima, de resíduos e qualquer outro
416 tipo de substâncias, subprodutos ou resíduos. – Átila Alves e Costa – Representante da
417 FIEMG – Sugeriu votar as condicionantes após a Dra. Maria Cláudia analisar o
418 documento antes de se decidir no plenário. Propôs a exclusão da condicionante 7. -
419 Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –
420 Colocou em votação a manutenção integral do parecer da SUPRAM, inclusive, com a
421 condicionante 7 e foi APROVADO com 3 votos contra. Em seguida solicitou aos



422 conselheiros que votaram contrários para se manifestarem. – Camilo de Lélis –
423 Representante da Federaminas – Justificou que a questão de fiscalização cabe ao estado
424 e não às empresas. – Anaximandro Feres – Representante PUC – Minas – Arcos –
425 Justificou o seu voto afirmando que o caso da Copasa estava se repetindo, que falou que
426 não recebia e recebia e o empreendedor é que fica prejudicado. Por isso votou contrário.
427 – Átila Alves e Costa – Representante da FIEMG – Informou que o voto dele já estava
428 justificado pela sua solicitação e comprometeu enviar para Dra. Maria Cláudia o parecer
429 da Advocacia Geral do Estado. APROVADO com 12 votos favoráveis. – 10.12 –
430 Indústria e Comércio Saveiro Ltda. Fabricação de outros artigos de plástico,
431 borracha, madeira, ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou
432 não classificados. Cláudio/MG. PA/COPAM/Nº 08492/2006/001/2007.
433 Apresentação SUPRAM – ASF. Classe 3. Consultoria Fero Projetos Ambientais
434 Ltda. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. **Colocado em**
435 **votação foi APROVADO por unanimidade.** – 10.13 – Minasteel Fundição Ltda.
436 Produção de fundidos de ferro e aço com tratamento químico superficial, inclusive
437 a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 13756/2005/004/2007.
438 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico Cláudio Antônio de
439 Oliveira. Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade 4 anos. -
440 Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Solicitou informações quanto ao
441 funcionamento do empreendimento naquele local. Perguntou se faz divisas com algum
442 corpo hídrico gerando alguma condição de APP. Diogo da Silva Magalhães – Analista
443 Ambiental - SUPRAM – ASF – Respondeu que o empreendimento está localizado
444 numa área mista, mas está bem distante de moradias. É uma área toda cercada por
445 cinturão verde e na própria LI foi pedido isso pelo conselho. Informou que não faz
446 divisa com nenhum corpo hídrico e não há uma área de preservação permanente.
447 Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. – Item 11 – Processos
448 Administrativos para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO) – 11.1
449 – Lafarge Brasil S. A. Fabricação de Cimento. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº
450 00426/1995/027/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico
451 Idalmo Montenegro de Oliveira. Conclusão da análise favorável à concessão.
452 Validade 8 anos. – Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Solicitou
453 informações quanto às condicionantes que prevê a reconstituição da cobertura vegetal
454 que aparecem no processo 11.2 e não aparece no 11.1, e perguntou se não haveria
455 necessidade de incluir no 11.1.– Aline Faria Souza Trindade – Diretora Técnica
456 SUPRAM – ASF – Respondeu que são atividades diferenciadas na DN 74, uma é o
457 coprocessamento e a outra é a fábrica de cimento. – Cleinis de Faria – Representante do
458 empreendedor – Solicitou a concessão de mais 2 anos na revalidação da licença,
459 perfazendo 8 anos tanto para o processo de fabricação de cimento, quanto o processo de
460 coprocessamento, decorrente do não cometimento de infração. Colocado em votação foi
461 APROVADO por unanimidade. – 11.2 – Lafarge Brasil S.A. Coprocessamento de
462 Resíduos Pneumáticos Inservíveis. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº
463 00426/1995/029/2007. Apresentação SUPRAM-ASF – Classe 5. Responsável técnico
464 Idalmo Montenegro de Oliveira. Conclusão da análise é favorável a concessão da
465 licença. Validade 6 anos. – Sônia Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica -
466 SUPRAM – ASF – Informou que o pedido dele era pertinente. “Na DN 76, que vale da
467 revalidação de quem faz jus a 2 anos no prazo para o empreendimento que não
468 cometeu infração, nós olhamos prescrição de 3 anos com o novo decreto e o
469 desempenho ambiental. Realmente o corpo do parecer menciona isso e faz jus sim, o



470 *acréscimo de 2 anos, só que houve um erro material na hora da conclusão em que*
471 *trouxe só com 2 anos.” – Colocado em votação o parecer da SUPRAM – ASF e a*
472 *validade da licença para 8 anos, foi APROVADO por unanimidade. – 11.3 – Dablo*
473 *Dois Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de Couro acabado a partir do semi-*
474 *acabado. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 157/2001/003/2008. Apresentação SUPRAM-*
475 *ASF. Classe 3. Responsável técnico Fabian Ariel Salum. Conclusão da análise é*
476 *favorável à concessão. Valide 6 anos. Colocado em votação, foi APROVADO por*
477 *unanimidade. – 11.4 – FITEDI – Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis.*
478 *Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com*
479 *acabamento. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00068/1985/011/2007. Apresentação*
480 *FEAM – PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Classe 6. Consultoria Selva*
481 *Serviços Ambientais. Conclusão da análise é favorável à concessão. Validade 4*
482 *anos. – Lucélio Nativo Assunção – Representante da SEDE – Informou que o*
483 *Conselheiro Marcos Meneghini pediu vistas e depois o processo foi baixado em*
484 *diligência. Ressaltou que o conselheiro fez uma reclamação que o parecer feito à época*
485 *não foi considerado e que não teve alteração nenhuma e solicitou do corpo técnico*
486 *informações a respeito. – Aline Faria de Souza Trindade – Diretora Técnica - SUPRAM*
487 *- ASF – Respondeu “que a SUPRAM – ASF licenciou uma ampliação que se tratava de*
488 *fiação de algodão com uma capacidade instalada de 5 toneladas/dias sem acabamento*
489 *sem geração de efluente, portanto sem odor, e uma capacidade instalada de 1,5*
490 *tonelada/dia com acabamento. Obviamente, gerando efluente podendo ter alguma*
491 *conseqüência em relação a odor. Naquela ocasião nós entendemos, tecnicamente, que*
492 *não era o caso de nós avaliarmos essa questão porque a própria ETE da Fitedi seria*
493 *reavaliada no processo de revalidação que é esse que foi julgado agora há pouco*
494 *tempo. Na ultima reunião o Conselheiro Meneghini fez esse questionamento como na*
495 *ampliação foi colocado para ser tratado quando da revalidação que o fosse feito.*
496 *Então, hoje, no caso, a técnica Patrícia, que foi a responsável pela elaboração do*
497 *RADA, ela entendeu que, como se trata de uma questão de odor, realmente, é um*
498 *parâmetro, um pouco complicado, porque quando nós analisamos os monitoramentos*
499 *nós não conseguimos ver muita coisa fora. A empresa, de certa forma, atende aos*
500 *padrões de lançamento. Então, a cor é um parâmetro um pouco difícil de dimensionar.*
501 *Então, propomos 2 condicionantes para ver se a empresa consegue resolver essa*
502 *questão do odor. Eu estou com as condicionantes e gostaria de ler para ver se satisfaz e*
503 *é o seguinte. Visando identificar a causa do odor proveniente da ETE, apresentar*
504 *estudo com a avaliação dos parâmetros operacionais da estação de tratamento de*
505 *efluentes, comparando os resultados obtidos com valores utilizados no*
506 *dimensionamento e aqueles recomendados por bibliografia técnica especializada.*
507 *Prazo: 2 meses. Segunda condicionante, com base nos resultados do item 1 apresentar*
508 *alternativas para adequação da ETE, caso os mesmos estejam em desacordo com os*
509 *valores de referência. Prazo de 2 meses. Eu acredito que com essas condicionantes a*
510 *empresa deverá buscar os estudos para tentar descobrir as causas do odor, que pode*
511 *ser operacional. Pode haver algum parâmetro fora. No caso de odor, realmente, podem*
512 *ser vários motivos, principalmente, operacional da ETE. A proposta é acrescentar*
513 *essas condicionantes. E nesse tempo nós não tivemos mais denúncias e não chegou*
514 *nada até a SUPRAM-ASF, e foram feitas outras fiscalizações porque a Fitedi já entrou*
515 *com novo processo de ampliação, ou seja, a SUPRAM, de certa forma vai bastante à*
516 *Fitedi e em nenhuma das fiscalizações nós sentimos esse odor e se tivéssemos percebido*
517 *teríamos tomado uma atitude.” – Lucélio Nativo Assunção – Representante da SEDE –*



518 Concordou com as 2 condicionantes e solicitou intensificar a fiscalização para ver se a
519 ETE estaria funcionando de acordo com o planejado. – Aline Faria de Souza Trindade –
520 Diretora Técnica - SUPRAM – ASF – Informou que nas fiscalizações realizadas não foi
521 detectado nenhum odor e por isso a propositura das condicionantes pedindo que a
522 empresa identificasse o problema através de estudo. – Dirceu de Oliveira Costa –
523 Representante CODEMA – Pains – Salientou que “em relação ao parâmetro cor, com
524 base nos dados apresentados sugere-se alteração da condicionante nº 4, da Licença de
525 Operação da Ampliação, uma vez que não existe padrões de lançamento para
526 parâmetro cor, inclusive pelo fato da empresa estar lançando o seu efluente líquido
527 industrial tratado na rede pública de esgoto da Copasa. Onde ele se mistura a outros
528 despejos tratados ou não, sendo suas características originais alteradas. Declarou estar
529 preocupado com esta questão por não haver um acompanhamento desse parâmetro. –
530 Marcos Vilela – Representante Grupo Ar – Chamou a atenção quanto ao
531 automonitoramento feito pela empresa que poderia dificultar a solução do problema. –
532 Dirceu Costa – Representante CODEMA – Pains – Defendeu que entende que a
533 empresa não pode jogar a responsabilidade do tratamento do esgoto em atendimento a
534 esse parâmetro cor, para Copasa, uma vez que ela não trata o seu efluente. – Aline Faria
535 de Souza Trindade – Diretora Técnica - SUPRAM – ASF – Informou que a empresa
536 trata o efluente dela através de um sistema de lodo aditivado que é lançado no rio.
537 Quando foi feito o primeiro licenciamento da ampliação foi detectado um problema com
538 a cor e foi feito um parecer com base em vários dados técnicos que na revalidação, essa
539 avaliação da cor foi reestudada pela FEAM. Lembrou que em relação à questão do
540 parâmetro cor, realmente, a legislação não traz um parâmetro de lançamento, mas existe
541 o padrão de qualidade do curso hídrico. - Dirceu de Oliveira Costa – Representante
542 CODEMA – Pains – Continuou afirmando que era uma transferência de
543 responsabilidade em relação a esse parâmetro e enquanto isso o meio ambiente vai
544 pagando com as conseqüências. – Aline Faria de Souza Trindade – Diretora Técnica -
545 SUPRAM – ASF – Informou que parâmetro de qualidade é o parâmetro atual, é o
546 enquadramento que a DN traz. Pode ser classe 1, 2, 3 com base na qualidade da água.
547 Essa qualidade não poderia ser alterada com o lançamento e a cor não poderia mudar, e
548 se hoje ele fosse classificado 2, e se fosse para a classe 3 devido ao lançamento da cor,
549 seria necessária a intervenção do órgão. – Geraldo Márcio Faleiro – Representante
550 CBH-Pará – Solicitou a medição de vazão das 3 captações do processo. Aproveitou para
551 solicitar que fosse comunicado a FEAM para tomar providência no sentido de colocar,
552 definitivamente, a medição de vazão nos processos. – Dirceu de Oliveira Costa –
553 Representante CODEMA – Pains – Solicitou a SUPRAM – ASF um levantamento dos
554 municípios onde têm o sistema de abastecimento de água e conseqüentemente, coleta de
555 esgoto, e verificasse qual município está cobrando esta taxa de coleta e tratamento de
556 esgoto. Solicitou, ainda, a convocação dos responsáveis para esclarecimentos. –
557 Rodrigo Bastos – Analista Ambiental - SUPRAM – ASF – Esclareceu que a água é
558 utilizada como transporte da matéria sólida que compõe o esgoto. 99,9% é água e
559 apenas 0,01% é a parte sólida. A Copasa cobra o valor de taxa de esgoto pela utilização
560 da rede coletora de esgotos, embora ela, ainda, não tenha a estação de tratamento de
561 esgoto. Ela presta o serviço de coleta e transporte. - Adriano – Representante da FITEDI
562 – Informou que na questão do odor, a empresa não reconhece a existência desses fortes
563 odores como foi relatado pelo conselheiro Marcos Meneghini. “Como já foi dito, há
564 vários anos que nós não temos essa reclamação e não foi oficiado para a Fitedi. Ela
565 não tem conhecimento dessas reclamações de odores. Naquela oportunidade o Marcos



566 *sugeriu a criação de um canal de comunicação com a comunidade. Esse canal já existe*
567 *dentro da empresa e já é implementado. A empresa tem um departamento de gestão*
568 *ambiental e em relação aquela reunião ele pediu para identificar a geração dos gases.*
569 *Dentro do processo de tratamento dos efluentes, o que poderia estar gerando esses*
570 *odores seria a geração de gases sulfídricos, durante a dosagem de gás sulfúrico. Esse*
571 *processo já foi melhorado, antes era feito manual com bombonas, uma quantidade*
572 *muito grande, de 100 a 150 litros de uma vez. Nós instalamos um tanque de ácido*
573 *sulfúrico onde a dosagem é feita automática, por bomba dosadora, e está ligado a um*
574 *peagâmetro que faz a leitura, a bomba tem um leitor de frequência e o PH do efluente é*
575 *mantido próximo do neutro. A geração de gás sulfídrico. No momento, é bem reduzida.*
576 *Em relação aos parâmetros de lançamento, conforme nosso auto-monitoramento, estão*
577 *muito abaixo dos parâmetros dos padrões de lançamento exigidos na legislação. A*
578 *Fitedi, ainda, faz monitoramento do rio a montante e a jusante do ponto de lançamento*
579 *e nós temos verificado que os padrões de cor não tem sido alterados no Rio Itapecerica.*
580 *Gostaríamos de pedir que fosse feita a fiscalização no Córrego Flechas, que passa*
581 *próximo a empresa que também pode ser responsável pela geração de odor para a*
582 *comunidade.” Foi colocado em votação com as 2 condicionantes que foram*
583 *apresentadas pela Dra. Aline da SUPRAM – ASF, e foi APROVADO por*
584 *unanimidade. – Item 12 – Processo Administrativo para exame de Alteração de*
585 *Condicionante da Licença Operação (LO) – 12.1 – Gerdau Aços Longos S.A.*
586 *Ampliação-Reforma do Alto Forno 2. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº*
587 *013/1978/031/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico*
588 *Francisco Couto Ferreira. Conclusão da análise favorável a alteração no texto da*
589 *condicionante de nº 5. – Foi colocado em votação o parecer e o adendo da*
590 *condicionante 5 e foi APROVADO por unanimidade. – Item 13 – Processo*
591 *Administrativo para exame de Modificação na Destinação Final de Resíduos*
592 *Sólidos de Revalidação de Licença de Operação (RVLO) – 13.1 – Curtidora Itaúna*
593 *Ltda. Fabricação de Couro por Processo Completo. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº*
594 *00184/1986/006/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. PROCESSO SOBRESTADO.*
595 *Classe 5. Responsável técnico Joel Alves Carvalho. Conclusão da análise é*
596 *favorável a solicitação do empreendedor quanto à modificação da destinação final*
597 *de resíduos sólidos. - Francisco de Assis Braga – Representante da ABES – Relatou a*
598 *questão do odor provocado pela empresa. Sugeriu que a empresa apresentasse uma*
599 *solução técnica no processo de operação e funcionamento da ETE para evitar a geração*
600 *e liberação desses gases causadores de odor e mau cheiro na atmosfera, com um prazo*
601 *de 90 dias. – Aline Faria de Souza Trindade – Diretora Técnica - SUPRAM – ASF –*
602 *Informou que estiveram no empreendimento e foi verificada uma questão operacional*
603 *relativo à ETE. Declarou que no que se refere ao adendo que está sendo julgado, a*
604 *empresa pediu uma alteração no sistema de disposição final dos resíduos gerados pela*
605 *empresa, sendo que antes eles eram misturados, resíduos classe 2 e 1, tornando tudo só*
606 *classe 1 e isso iria onerar a empresa pela questão do transporte e também ao meio*
607 *ambiente, porque se tem que dispor um resíduo classe 1, resíduo perigoso, aumenta um*
608 *passivo desse resíduo. Então, sugeriu acatar a proposta da empresa de separar o que é*
609 *classe 2 e 1 e fazer as devidas disposições respeitando essa classificação. – Flávio Greco*
610 *– Representante da empresa – Informou que conforme o parecer foi verificado 40%*
611 *menos de utilização de água e isso já é um ganho ambiental. Deixar de enviar resíduo*
612 *classe 2 para um aterro industrial classe 1, é um ganho ambiental. A estação de*
613 *tratamento estaria super e não subdimensionada e está funcionando de acordo com os*



614 parâmetros exigidos e são enviados mensalmente ao órgão. Lembrou que a empresa está
615 numa área industrial. - Foi colocado em votação o parecer com mais a condicionante:
616 apresentar solução técnica no processo de operação e funcionamento da ETE para evitar
617 a geração e liberação na atmosfera de gases promotores de odores (mau cheiro) no prazo
618 de 90 dias. Foi APROVADO por unanimidade. – Item 14 – Processo Administrativo
619 para exame de Retificação na demarcação da reserva legal da Licença de
620 Operação (LO) – 14.1 – Saudave Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno
621 porte. São Sebastião do Oeste/MG. PA/COPAM/Nº 12247/2005/003/2007.
622 Apresentação SUPRAM – ASF. Classe 3. Responsável técnico Douglas Teixeira
623 Morais. Conclusão da análise favorável a solicitação do empreendedor quando a
624 retificação na demarcação da reserva legal. – Francisco de Assis Braga –
625 Representante da ABES – Solicitou informações sobre a condição da cobertura vegetal
626 na APP e nas reservas legais e se terá necessidade de PTRF. – José Jorge Pereira –
627 Analista Ambiental - SUPRAM – ASF – Informou que as áreas de preservação
628 permanente estão preservadas, protegidas e cercadas. Na área onde está recebendo esta
629 reserva legal, que é outra matrícula, fora as 2 matrículas que estão cedendo as reservas,
630 encontra-se completamente protegida. Foi colocado em votação o adendo e foi
631 APROVADO por unanimidade. – Item 15 – Processos Administrativos para exame
632 de Auto de Infração – - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor
633 Especial da SEMAD – Informou que os Itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, no final, do
634 parecer da SUPRAM, que seja mantida a aplicação da penalidade, só que o valor da
635 multa passaria para R\$ 10.001,00, de acordo com o Art. 96 do Decreto 44.844. – 15.1-
636 Sociedade Comercial Juá Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Arcos/MG. AI
637 Nº 1680/2004. PA/COPAM/Nº 2594/2001/002/2004. Apresentação FEAM. É pela
638 aplicação da penalidade, multa no valor de R\$ 10.001,00. – 15.2 – Transbatista
639 Ltda. Posto Revendedor de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1270/2004.
640 PA/COPAM/Nº 1563/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação da
641 penalidade. Multa no valor de R\$ 10.641,00, no caso, R\$ 10.001,00, tipificada Art.
642 19, Parágrafo 3º, item 2 e descaracterização da infração tipificada no Art. 19,
643 Parágrafo 3º, Item 6 do Decreto 39.424/98. - 15.3 – Junior Transporte Ltda. Posto
644 abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1262/2004. PA/COPAM/Nº
645 1601/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade. Multa no
646 valor de R\$ 10.641,00, no caso R\$ 10.001,00, tipificada no Art. 19, Parágrafo 3º,
647 Item 2 e descaracterização da infração tipificada no Art. 19, Parágrafo 3º, Item 6
648 do Decreto 39.424/98. – 15.4 – Pirobrás Indústria Ltda. Posto abastecimento de
649 combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1323/2004. PA/COPAM/Nº 258/2000/003/2004.
650 Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade. Multa no valor de R\$ 10.641,00, no
651 caso R\$ 10.001,00, tipificada no Art. 19, Parágrafo 3º, Item 2 e descaracterização
652 da infração tipificada no Art. 19, Parágrafo 3º, Item 6 do Decreto 39.424/98. -
653 **Colocados em votação em bloco os itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, para a aplicação de**
654 **multa de R\$ 10.001,00, e foram APROVADOS por unanimidade.** – 15.5 – Joasa
655 Transportes Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº
656 1271/2004. PA/COPAM/Nº 1973/2004/001/2004. Apresentação FEAM.
657 Descaracterização e arquivamento do Auto de Infração. – 15.6 – Posto Itacema
658 Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Itaguara/MG. AI Nº 1838/2004.
659 PA/COPAM/Nº 2010/2001/002/2004. Apresentação FEAM. Descaracterização e
660 arquivamento do Auto de Infração. 15.7 – Sociedade Mogyana Exportadora Ltda.
661 Torrefação de café. Piumhi/MG. AI Nº 3672/2006. PA/COPAM/Nº



662 03737/2001/003/2006. Apresentação FEAM. Descaracterização e arquivamento do
663 auto de infração. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial
664 da SEMAD – Informou que seriam colocados em discussão três processos, 15.5, 15.6 e
665 o 15.7, que deixou de ser 16.1. Colocados em votação a descaracterização e
666 arquivamento do auto de infração, foram APROVADOS por unanimidade. – Item 16 –
667 Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de
668 Infração – 16.1 – Posto Douradão Ltda. Posto revendedor de combustíveis.
669 Iguatama/MG. AI Nº 1677/2004. PA/COPAM/Nº 2222/2002/002/2004.
670 Apresentação FEAM. Indeferimento do pedido de reconsideração e manutenção
671 da aplicação da multa no valor de R\$ 26.603,56 e concessão de assinatura de termo
672 de compromisso no prazo de até 30 dias. – Sônia Maria Tavares Melo – Assessora
673 Jurídica - SUPRAM – ASF – Informou que revisou e analisou a aplicação do Art. 96 do
674 decreto, que se aplica a norma mais benéfica, e que a multa deveria ser de R\$
675 20.001,00, de acordo com o decreto novo. A multa foi aplicada antes e o decreto 96 fala
676 que a decisão não transitou em julgado. Por ser uma multa gravíssima, de porte médio,
677 não reincidência, o valor é R\$ 20.001,00. – Colocado em votação o parecer e foi
678 APROVADO por unanimidade. – 16.2 – Calcinção São Paulo Ltda. Produção de
679 cal virgem. Formiga/MG. AI Nº 1075/2002. PA/COPAM/Nº 1445/2002/001/2002.
680 Apresentação FEAM – PROCESSO SOBRESTADO. Indeferimento do pedido de
681 reconsideração e manutenção da aplicação da multa no valor de R\$ 3.193,36. –
682 Sônia Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica - SUPRAM – ASF – Informou que o
683 processo foi sobrestado diante de um requerimento de juntada de documentação na
684 última reunião. A documentação apresentada foi para fundamentar o pedido da equidade
685 em que outros processos já foram descaracterizados, por esse motivo a votação deveria
686 ser ou de acordo com o parecer da FEAM ou com a proposta feita por ela. Sugeriu que
687 deveria ser acolhido o pedido de reconsideração para depois descaracterizar o auto de
688 infração, bem como, as aplicações de multas no valor que se referia. - Roberto Ferreira
689 Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Colocou em votação o
690 parecer que foi proposto pela assessora jurídica e foi APROVADO por unanimidade. -
691 Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –
692 Informou sobre a finalização da pauta e registrou que “a DN 74 enquadra os
693 empreendimentos, do ponto de vista do potencial poluidor e do porte. Está sendo
694 introduzida uma terceira variável que é o aspecto locacional. Essa região que tem
695 criticidades, principalmente na área cárstica, então, todo empreendimento vai ter a
696 classificação dele normal, dependendo do aspecto locacional ele soma mais um, ou
697 soma mais dois ou mais três e vai ser julgado pelas classes superiores, provavelmente
698 de um a oito. É uma medida restritiva, mas é uma medida necessária. Nós temos que
699 facilitar dentro do possível, mas temos que tomar medidas restritivas quando
700 necessário.” – Sônia Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica - SUPRAM – ASF –
701 Solicitou a manifestação do representante do município de Nova Serrana, que não se
702 inscreveu mas enviou solicitação para manifestação para a SUPRAM-ASF. – Evandro –
703 Secretário Municipal de Nova Serrana – Solicitou ao conselho informações sobre o
704 andamento do processo de licenciamento do aterro sanitário de Nova Serrana. – Sônia
705 Maria Tavares Melo – Assessora Jurídica - SUPRAM – ASF – Informou que a DN 30
706 traz todo o regulamento e o processo baixado ou retirado para vistas, será feito um
707 relatório e apresentado. Com vistas ou sem vistas ele deverá voltar para cumprir a DN
708 30. – Lucélio Nativo Assunção – Representante da SEDE – Elogiou a equipe técnica da
709 SUPRAM pela qualidade dos pareceres que estão cada dia melhores. - Roberto Ferreira



710 Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Respondeu ao
711 conselheiro que conhecia bem o potencial da turma, mas, que para um conselho do
712 nível, tem necessidade de uma turma, também, do mesmo nível. - Lucélio Nativo
713 Assunção – Representante da SEDE – Lembrou sobre duas reuniões promovidas pela
714 Cemig, IEF, e Promotora de Itaúna a respeito dos problemas de APP's urbanas, do
715 passivo ambiental que tem hoje, principalmente, para novas ligações elétricas em novas
716 residências e novos empreendimentos em área de preservação permanente dentro da
717 cidade. Salientou que esse é um problema que o estado de Minas Gerais inteiro está
718 passando. *“A promotora achou que deveria trazer esse assunto para o COPAM para*
719 *ser avaliado e discutido daqui para frente. São várias casas ao redor de lagos, por*
720 *exemplo, o Lago de Furnas. Em Divinópolis tem o Lago de Cajuru e o Lago de Três*
721 *Marias, no norte. Esse problema é genérico e no Brasil não é diferente. É preciso ter*
722 *algum tipo de solução, porque a lei, desde 1965, cria a APP, mas não fala quando*
723 *descaracteriza uma APP. O passivo está só aumentando e as dores de cabeça também.*
724 *A Cemig continua dando a bronca nesse processo porque ela é uma empresa e não um*
725 *órgão, mas está abrindo canal para parcerias e tentar solucionar esse problema.”*
726 Solicitou a realização de uma discussão e para poder chegar até as câmaras e depois
727 poder chegar até numa DN que iria solucionar o problema daqui para frente. – Dirceu
728 de Oliveira Costa – Representante CODEMA – Pains – Justificou e se desculpou pelo
729 fato de que na última reunião em Luz ele pediu vistas num processo do Aterro Sanitário
730 de Lagoa da Prata. Ele fez a visita, elaborou o relatório e encaminhou à SUPRAM, mas
731 não pôde comparecer para fazer a apresentação do relatório devido a coincidência dos
732 horários da reunião do Ministério Público e do COPAM. – Eurípedes Guerra –
733 Representante da Copasa – Aproveitou para endossar as palavras do Lucélio com
734 relação à situação ambiental das zonas urbanas com relação à liberação de ligação de
735 água e energia elétrica e tem trazido bastante dificuldades, uma vez que, já está
736 consolidada e caracterizada que não é mais uma área de preservação. – Dirceu de
737 Oliveira Costa – Representante do Codema de Pains – Esclareceu que não teve intenção
738 de prejudicar a Copasa. Informou que é funcionário do SAAE, empresa que presta os
739 mesmos serviços e que conhece as dificuldades da Copasa em relação ao tratamento de
740 esgoto. – Jaime Bruno Junior – Representante DNPM – Registrou que não recebeu um
741 ofício da SUPRAM - ASF porque estava com o endereço errado, mas que já está
742 resolvido e as informações já foram prestadas. – Maria Claudia Pinto – Superintendente
743 SUPRAM – ASF – Pediu desculpas ao conselheiro. – Marcos Vilela – Representante
744 Grupo Ar – Apresentou sua preocupação em relação à situação da Copasa e da Cemig,
745 que é a liberação de água e de energia. A partir do momento que a área foi
746 descaracterizada como APP ela não deixa de ser uma área de risco. É uma situação
747 muito delicada para que façam uma avaliação dessa forma. – Francisco de Assis Braga
748 – Representante da ABES – Sugeriu ao secretário de Meio Ambiente de Nova Serrana
749 buscar os caminhos para resolver o problema da cidade. Deveria adotar medidas
750 cabíveis para evitar uma degradação ambiental maior. Deveria buscá-las, tomá-las e
751 legalizar essas ações junto aos órgãos competentes para evitar um dano maior.
752 Observou que está preocupado com uma questão que é a situação partir da concessão da
753 licença. O cumprimento e o acompanhamento das condicionantes postas. *“Essa é a*
754 *grande pergunta, como é feito, pelo Estado de Minas Gerais, o processo de fiscalização*
755 *e acompanhamento do cumprimento das condicionantes?”* Repassou a preocupação
756 dele para a SEMAD e a SUPRAM. – Dirceu de Oliveira Costa – Representante do
757 CODEMA de Pains – Solidarizou-se com o conselheiro Francisco, e informou que



758 houve dois processos com pedido de reconsideração pelo deferimento considerando que
759 o estado errou no momento da aplicação da multa. Solicitou a SUPRAM que quando
760 isso acontecer que seja verificado e tomado as providências necessárias, pois, do
761 contrário pode-se criar um clima de impunidade fomentando outros crimes. – Geraldo
762 Márcio Faleiro – Representante CBH-Pará – Informou que tem conhecimento de visitas
763 periódicas da SUPRAM e da FEAM fiscalizando o empreendimento Sesam. Informou
764 que acredita que isso acontece em todos os empreendimentos. - Roberto Ferreira
765 Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Respondeu ao professor
766 Francisco que esse assunto que ele levantou era da maior gravidade e da maior
767 seriedade e que tem preocupado muito a direção da Secretaria. “*Realmente, durante um*
768 *período, nós focamos o licenciamento, focamos o equilíbrio desenvolvimento – meio*
769 *ambiente, que é o desenvolvimento sustentável e começamos a condicionar. O que nós*
770 *vemos hoje é que aprovamos processos com 18, 20 condicionantes o que começa a nos*
771 *parecer um absurdismo, daí essa medida que nós queremos de trabalhar com esses*
772 *novos termos de referência e acabar com 90% dessas condicionantes. Mas, de curto*
773 *prazo foi traçada uma meta muito pouco ambiciosa, a bem da verdade, para que a*
774 *SUPRAM, mensalmente, fiscalize empreendimentos licenciados com condicionantes. É*
775 *muito pouco. Hoje a SUPRAM fiscaliza de 10 a 15 empreendimentos, é menos do que*
776 *nós aprovamos em cada reunião, mas é um primeiro passo. O segundo passo, é feita*
777 *uma fiscalização pelo GCFAI, que tem o foco de fiscalização, o foco dele não é*
778 *fiscalizar condicionante, mas decide se fiscalizaram uma determinada área também é*
779 *olhado. Mas, posso dizer que essa é uma responsabilidade do estado e que ela não está*
780 *sendo bem cumprida. Há uma preocupação e uma ação, que eu entendo que é ainda*
781 *muito pequena em relação ao que já licenciamos e que tem condicionantes, porque se*
782 *não vai acontecer de nós só verificarmos condicionantes quando sentarmos aqui*
783 *novamente para conceder outra licença e isso nós temos que evitar de qualquer*
784 *maneira. Numa curva ABC nós estamos priorizando aqueles empreendimentos cujas*
785 *condicionantes controlam um potencial poluidor maior, para não sair atirando a esmo*
786 *e pegar, grosseiramente, a arraia miúda. Então, nós temos ido nesses empreendimentos*
787 *que, realmente, as condicionantes exijam um maior cuidado. Mas, de qualquer maneira*
788 *o professor Francisco levantou uma questão que é muito séria que é responsabilidade*
789 *do estado e que nós estamos deixando a desejar no cumprimento dela, apesar de ter*
790 *toda a preocupação em superar esse problema.” – Camilo de Lélis – Representante da*
791 *Federaminas* – Agradeceu ao Juninho o espaço cedido e parabenizou pelo trabalho
792 realizado na recuperação do Córrego das Araras. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro
793 Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu a Prefeitura de Piumhi por
794 receber o COPAM. Desejou ao prefeito um pronto restabelecimento. Agradeceu a Maria
795 Lúcia Santos não só pela palestra, mas também pela ajuda na recepção que tiveram.
796 Ressaltou que ficou impressionado com a cidade. Agradeceu ao Juninho, presidente do
797 Sindicato Rural por ter recebido a todos e estado presente durante toda a reunião.
798 Agradeceu aos senhores e senhoras conselheiros, pessoal da SUPRAM e aos presentes.
799 Informou que a próxima reunião será realizada em Cláudio. Encerrou a reunião.